Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 22.579 **Data** 25.05.98

Projeto de Lei nº 18/98

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 no Orçamento do Poder [redacted]

Executivo

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 27/05/98 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Sílvio Fernando 27-05-98		

Resultado

Aprovado por_____ **a**_____ **votos**

Rejeitado por_____ **a**_____ **votos**

Pompéia,_____ / _____ / _____

Presidente

Aprovado por_____ **a**_____ **votos**

Rejeitado por_____ **a**_____ **votos**

Pompéia,_____ / _____ / _____

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Retirado em 8/8/98

Lei N.o **de**_____ / _____ / _____

Arquivado em_____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP. Nº 358/98 — Pompéia, 25 de maio de 1998

Senhor Presidente:

P.L. 18/98

Com o presente temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Colenda Câmara Municipal.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária para atender despesas com a implantação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo no município, em virtude de não constar no orçamento vigente deste Executivo dotação própria para essa finalidade.

Diante do exposto, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência, pelo nobre plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TANURA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Prof. NORIVALDO POITI CASSARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 22.579
25 / 05 / 98
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia
25 MAI 1998
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a atender despesas com a implantação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo no município, com a seguinte codificação:

05 - DIVISAO DE OBRAS
01 - Seção de Obras
4110 - 10603251.28 - Implantação de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo..... R$ 320.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISAO DE OBRAS
01 - Seção de Obras
4110 - 13764481.18 - Constr.,Implant.da Estação de Tratam. de Esgoto..... R$ 320.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE MAIO DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

usina

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 459/98 Pompéia, 08 de julho de 1998

Senhor Presidente:

Com o presente vimos solicitar a retirada do projeto de lei em tramitação nessa Casa de Leis que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", bem como a retirada do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A no âmbito do Programa FEHIDRO e dá outras providências".

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Prof. NORIVALDO POITI CASSARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompéia
8/7/98.
04 SET 1998
Recebido